



Bruxelas, 7 de novembro de 2022  
(OR. en)

13930/22

INST 388  
CMPT 21

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho

---

Assunto: Projeto de decisão do Conselho que nomeia um membro do Tribunal de Contas  
– Adoção

---

1. Nos termos do artigo 286.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, o Conselho, após consulta ao Parlamento Europeu, aprova, por um período de seis anos, a lista dos membros do Tribunal de Contas estabelecida em conformidade com as propostas apresentadas por cada Estado-Membro.
2. A presente renovação parcial do Tribunal de Contas envolve um membro cujo mandato expirou em 15 de junho de 2022<sup>1</sup>.
3. Por cartas de 29 de julho de 2022, 1 de setembro de 2022 e 27 de outubro de 2022, a República da Lituânia designou Laima Liucija ANDRIKIENĖ para nomeação como membro do Tribunal de Contas a partir de 16 de novembro de 2022<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> ST 6881/21. Nos termos do artigo 286.º, n.º 5, terceiro parágrafo, do TFUE, "salvo no caso de demissão compulsiva, os membros do Tribunal de Contas permanecem em funções até serem substituídos."

<sup>2</sup> ST 11410/1/22 REV 1; ST 12324/22; ST 14211/22.

4. Em 24 de agosto de 2022, o Conselho consultou o Parlamento Europeu sobre a proposta de nomeação de Laima Liucija ANDRIKIENĖ para o cargo de membro do Tribunal de Contas.
5. O Parlamento Europeu emitiu parecer sobre esta nomeação em 18 de outubro de 2022<sup>3</sup>.
6. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, adote a decisão que nomeia o membro do Tribunal de Contas acima referido, tal como consta do documento 13433/22.

---

---

<sup>3</sup> O parecer ainda não foi publicado no Jornal Oficial, mas encontra-se disponível no sítio Web do Parlamento Europeu: [https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-9-2022-0357\\_PT.html](https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-9-2022-0357_PT.html).